



TERMO ADITIVO Nº 142/2025
AO CONTRATO ORIGINÁRIO Nº 281/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE HORTOLÂNDIA

CONTRATADA: GENTE SEGURADORA S/A

PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº 68479/2024

DISPENSA DE LICITAÇÕES: nº 50/2024

OBJETO CONTRATUAL: "Contratação de seguro de acidentes pessoais para os bolsistas do Programa Acerte, conforme prevê a Lei 3.591, de 18 de dezembro de 2018", de acordo com as especificações contidas no Termo de Referência, e nas demais condições contidas neste Termo contratual.

O MUNICÍPIO DE HORTOLÂNDIA, pessoa jurídica de direito público interno cadastrada no CNPJ/MF sob nº 67.995.027/0001-32, com endereço na Rua Projetada 12, nº 100, Jd. Metropolitano, Hortolândia, SP, CEP: 13185-185, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Governo, Sr. **Carlos Augusto Cesar**, brasileiro, divorciado, administrador, portador da cédula de Identidade (R.G) nº 11.640.584-3, devidamente inscrito junto ao Cadastro Nacional de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda (CPF/MF) sob nº 042.197.898-80, doravante denominado **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a empresa, **GENTE SEGURADORA S/A**, pessoa jurídica de direito privado, sediada na Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 450, CEP: 90.020-060, Bairro Centro Histórico, no Município de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, cadastrada junto ao Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda – (C.N.P.J/M.F.) sob o nº 90.180.605/0001-02, com Inscrição Estadual Isenta, neste ato representado por seu Procurador Sr. **Wilson Figueiredo**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade (R.G) nº 13.514.694-X, devidamente inscrita junto ao Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda – (C.P.F./M.F.) sob nº 017.617.168-16, doravante denominada **CONTRATADA**, firmam o presente na melhor forma de direito, pelas cláusulas e condições abaixo transcritas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO AMPARO LEGAL

1.1. O presente **TERMO ADITIVO** é firmado com base nas disposições legais contidas no artigo 107, da Lei Federal nº 14.133/21, aplicando-se supletivamente as disposições de direito privado, bem como, nas disposições contidas no Processo Administrativo Protocolado sob nº 68479/2024, originário do procedimento de Dispensa de Licitações nº 50/2024, no contrato público originário firmado sob o nº 281/2024, e suas alterações posteriores, tudo fazendo parte integrante do presente instrumento, como se aqui transcritos fossem.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1. Constitui objeto do presente aditivo a prorrogação do prazo de vigência



Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoal – Departamento de Gestão de Contratos
Rua Projetada 12, nº 100 | Jd. Metropolitano | Hortolândia-SP | CEP: 13.185-185
Tel.: 19 3965-1400 | e-mail: contratos.sma@hortolandia.sp.gov.br | www.hortolandia.sp.gov.br

LCBF



CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO

3.1. Pelo presente instrumento fica prorrogado o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, a contar de 09 de maio de 2025.

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR

4.1. O valor total deste termo de prorrogação é de R\$ 3.360,00 (três mil, trezentos e sessenta reais).

4.2. O valor a ser empenhado no exercício de 2025 é de R\$ 2.240,00 (dois mil, duzentos e quarenta reais).

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. As despesas decorrentes do presente Termo, durante o exercício 2025, serão oneradas da dotação orçamentária consignada sob: 01.06.08.244.0203.2.147.339039.01.1100000

5.2. As despesas dos anos seguintes correrão de acordo com a dotação estabelecida para o ano de 2026.

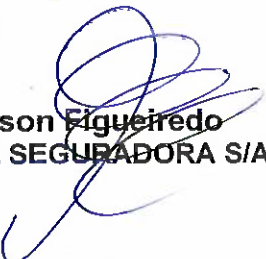
CLÁUSULA SEXTA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS

6.1. No mais, ficam integralmente **ratificadas**, as demais cláusulas constantes do contrato nº 281/2024 e seus aditivos.

E por estarem as partes de pleno acordo, firmam o presente **Termo Aditivo Contratual** em 02 (duas) vias de igual teor para que o mesmo produza todos os devidos e legais efeitos.

Hortolândia, 08 de maio de 2025.


Carlos Augusto Cesar
MUNICÍPIO DE HORTOLÂNDIA


Wilson Figueiredo
GENTE SEGURADORA S/A





**TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO
(Aditivo ao Contrato)**

CONTRATANTE: Município de Hortolândia

CONTRATADA: Gente Seguradora S/A

CONTRATO DE ORIGEM: nº 281/2024

TERMO ADITIVO: nº 142/2025

OBJETO DO T.A: Constitui objeto do presente aditivo a prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, a contar de **09 de maio de 2025**.

Pelo presente **TERMO**, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº 01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damos-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Hortolândia, 08 de maio de 2025.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE

Nome: José Nazareno Zezé Gomes

Cargo: Prefeito

CPF: 985.560.888-72



Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoal – Departamento de Gestão de Contratos

Rua Projetada 12, nº 100 | Jd. Metropolitano | Hortolândia-SP | CEP: 13.185-185

Tel.: 19 3965-1400 | e-mail: contratos_sma@hortolandia.sp.gov.br | www.hortolandia.sp.gov.br

LCBF



**RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA
DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:**

Nome: Carlos Augusto Cesar

Cargo: Secretário Municipal de Governo

CPF: 042.197.898-80

Assinatura: foi assinado no documento inicial do certame.

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: Carlos Augusto Cesar

Cargo: Secretário Municipal de Governo

CPF: 042.197.898-80

Assinatura: _____

Pela contratada:

Nome: Wilson Figueiredo

Cargo: Procurador

CPF: 017.617.168-16

Assinatura: _____



ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: Carlos Augusto Cesar

Cargo: Secretário Municipal de Governo

CPF: 042.197.898-80

Assinatura: _____

GESTOR(ES) DO CONTRATO:

Nome: Cícera Pereira Abreu

Cargo: Assistente Administrativo

CPF: 255.588.798-90

Assinatura: _____

Cícera Pereira Abreu

DEMAIS RESPONSÁVEIS (*):

Tipo de ato sob sua responsabilidade: não há

Nome:

Cargo:

CPF:

Assinatura: não há

(*) - O Termo de Ciência e Notificação e/ou Cadastro do(s) Responsável(is) deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e Notificação, será ele objeto de notificação específica. (inciso acrescido pela Resolução nº 11/2021)